



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO N° 3.660, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC de Bernardino de Campos e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar Municipal n° 10, de 09 de abril de 1992,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC** de Bernardino de Campos, os membros:

NOME	CÉDULA DE IDENTIDADE - RG N°
Paulo César Júnior Amado	42.407.187-3/SSP-SP
Sandra Regina Lemos	28.826.089-2/SSP-SP
Donizeti Aparecido Alves	15.397.161/SSP-SP
Luana Damiatti Ribeiro	42.369.217-3/SSP-SP
Maria Ester Carriel	19.283.130/SSP-SP
Vânia Regina Custódio Maranhão Rodrigues	33.025.013-9/SSP-SP
Antonio Luis Barbosa	28.215.963-0/SSP-SP
João Benedito de Andrade Junior	48.848.639-7/SSP-SP
Denapole Augusto Félix	46.305.029-0/SSP-SP
Adevanil Batista Pereira	52.578.801-3/SSP-SP
Teresa Maria Da Silva Pelah	15.251.358-9/SSP-SP
Ariádine Almeida Cardoso Beleze	42.407.205-1/SSP-SP
Marluce Pinheiro de Andrade	42.407.132-0/SSP-SP
Aneli Córdoba Lopes Guerreiro	18.910.332-2/SSP-SP



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Ana Dalva Borges Silva	53.624.330-X/SSP-SP
Rosimere Aparecida De Almeida	48.128.914-8/SSP-SP
Pérsia Maria Bughi Freitas	4.127.514-6/SSP-PR
Bárbara Fernandes	43.919.986-4/SSP-SP
Carla Cristina Costa Lima	48.252.061-9/SSP-SP
Mauro Mimura	13.326.620-5/SSP-SP

Artigo 2º- O mandato dos Conselheiros nomeados pelo artigo anterior, será de **02 (dois) anos**, renovável por igual período.

Artigo 3º- A Comissão ora nomeada pelo artigo anterior não será remunerada, sendo considerada como serviços relevantes prestada ao Município.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 26 de março de 2021.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa